



**EDITAL DA VIII FEIRA DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE  
IGARAPÉ-MIRI**

---

**Realização: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(SEMED)/CAIC**

IGARAPÉ-MIRI/PA  
2023

A Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, através do Departamento de Diagnóstico, Pesquisa e Projetos (DDPP) e Coordenação de Apoio e Incentivo a Iniciação Científica - CAIC, no exercício de suas atribuições torna público o edital da VIII *FEIRA DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE IGARAPÉ-MIRI – FEICITI*.

## **REGULAMENTO**

### **1. ABRANGENCIA**

A FEICITI é uma feira científica de abrangência municipal, sediada na região do Baixo Tocantins no município de Igarapé-Miri, nordeste do estado do Pará. A FEICITI proporciona participação a qualquer entidade municipal de educação básica, ou seja, educação infantil, fundamental I, fundamental II, ensino médio e técnico, e ensino superior, sendo composta anualmente por aproximadamente 100 projetos de iniciação científica.

### **2. NATUREZA DOS TRABALHOS A SEREM SUBMETIDOS**

Serão selecionados trabalhos de estudantes regularmente matriculados em escolas de Educação Básica (públicas, particulares, conveniadas, bem como de instituições comunitárias), Escolas Técnicas e Universidades do Município de Igarapé-Miri e outros municípios do estado do Pará e/ou Brasil, de caráter:

**2.1. De investigação sobre fenômenos naturais e sociais:** Que oportunizem aos estudantes o “fazer científico”: observar, medir, inferir, comparar, buscar referências, coletar dados, formular hipóteses, argumentar de maneira escrita e falada suas conclusões, nas áreas de Ciências Biológicas, Química, Física, Ciências Sociais, Comportamento, Arte, Matemática, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Comunicação e Letras;

**2.2. De inovação tecnológica:** Descrição de inventos que possam ajudar/facilitar a execução de uma tarefa profissional e/ou estudantil: jogos didáticos, aparatos simples, procedimentos para reciclagem de determinado tipo de material, etc;

**2.3. De informação relevante para a comunidade:** Que, de alguma forma, esclareçam a comunidade sobre problemas de higiene, saúde, meio ambiente, etc. e apontem possíveis soluções.

### **3.SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

Os interessados em participar da VIII FEICITI poderão submeter o trabalho a análise da comissão organizadora do evento, mediante ao envio do formulário em PDF disponível no endereço eletrônico:Site: [www.feiciti.com.br](http://www.feiciti.com.br)

A FEICITI aceitará projetos e/ou trabalhos nas seguintes áreas/categorias:

- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências da Saúde
- Ciências Agrárias
- Ciências Biológicas,
- Ciências Sociais Aplicadas
- Ciências Humanas
- Linguagens
- Engenharias

2.4.Cada projeto poderá conter com recursos humanos, 1 (um) professor orientador e/ou 1 (um) co-orientador, e no máximo 3(Três) alunos pesquisadores;

3.2.Estará disponível inscrições para 100 trabalhos de stands com estrutura fornecida pela FEICITI;

3.3 O professor – orientador de Ensino Fundamental e Médio, deverá ser o responsável pelo preenchimento e envio dos formulários de inscrição.

3.4.Os alunos de Instituição Técnica e Superior, no impedimento de seus orientadores poderão efetuar a inscrição, desde que, forneçam os dados do Orientador;

### **4-SELEÇÃO DOS PROJETOS DE STAND PARA SEREM APRESENTADOS DURANTE A VIII FEICITI**

A divulgação dos projetos selecionados a participar da VIII FEICITI ocorrerá no dia 20 de Outubro 2023 feita pelo site [www.feiciti.com.br](http://www.feiciti.com.br)divulgado também através do facebookSEMEDOFICIAL13

### **3. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE STANDS SELECIONADOS**

Todos os trabalhos selecionados para serem apresentados durante a VIII FEICITI devem se enquadrar nas seguintes normas de apresentação:

- 3.1. Para cada projeto será disponibilizado somente: 1 (um) stand de 1,50 m (frente) x 1,20 m (lado), 1(uma) mesa (tampa de 150 x 40 cm) e 1 (uma) cadeira, além de UM PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA (110 volts) **SE FOR SOLICITADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO**, onde deverá ser organizado o banner e outros aparatos necessários;
- 3.2. O banner deverá ter a medida padrão de 0,90 m x 1,20m;
- 3.3. Conforme a Constituição Federal Brasileira de 1988 capítulo VI, Parágrafo Primeiro, Lei do Meio Ambiente, Artigo 225: “Serão vedadas na forma de lei as práticas que coloquem em risco a função ecológica, provoque a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade”;
- 3.4. Por uma questão de estética visual e economia de espaço dos painéis, sugere-se que as informações dispostas nos cartazes ou banners sejam colocadas em forma de tópicos, gráficos ou esquema que possam servir de referências para as explanações dos expositores. Aconselha-se não produzir cartazes com demasiadas informações escritas ou excessivo número de fotografias; os detalhes devem ser explicados pelos expositores durante suas explanações;
- 3.5. Os projetos selecionados serão credenciados no dia 20/11/2023(para o credenciamento é necessário a entrega de 1 copias do relatório final, para serem apresentados entre os dias a 21 a 23 de novembro de 2023, das 08h:00min às 12h:00min e de 15h:00min às 18h:00min. No dia 24 haverá o dia de Folga do expositores ea partir das 17hs iniciará a premiação e a cerimônia de encerramento.
- 3.6. Os orientadores e expositores que não fizerem seus credenciamentos no prazo estabelecido, conforme item 8 deste regulamento, terão seus projetos automaticamente cancelados;
- 3.7. Durante o horário de apresentação os expositores deverão permanecer em seus stands, utilizando-se de uma escala interna entre os membros do mesmo, para os afastamentos necessários, tais como: lanches, visitação a outros

projetos, etc. Pelo menos 1 (um) expositor deverá permanecer no stand durante o horário de exposição,

3.8. A coordenação da FEICITI fornecerá 1(um) lanche no horário da manhã, e um lanche no horário da tarde, para os orientadores, expositores, monitores e coordenação geral;

3.9. As despesas com transporte e hospedagem para os participantes de outros municípios e estados, ocorrerão por conta dos participantes, sendo que a comissão organizadora não se responsabilizará por tais despesas.

3.10. A comissão do evento não se responsabiliza por extravio, destruição ou desaparecimento de equipamentos e materiais antes, durante e depois do horário de exposição.

4.10. Fora dos horários de exposição, o local do evento será fechado, para a proteção dos stands e banners;

#### **4. AVALIAÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS DURANTE A VIII FEICITI**

Os projetos apresentados durante a VIII FEICITI serão avaliados por membros da comissão avaliadora, professores/pesquisadores de reconhecida experiência profissional, vinculados à instituição realizadora do evento e/ou convidados. Os membros da comissão avaliadora receberão com antecedência os relatórios sintéticos para leitura e realizarão a avaliação com observação *in loco*, atribuirão notas de 5 a 10 para cada um dos itens existentes na ficha de avaliação. Além disso, deverão fazer observações que considerarem pertinentes (pontos positivo/negativos e sugestões) na ficha de avaliação.

##### **4.1. ITENS DE AVALIAÇÃO:**

###### **5.1.1. Quanto à finalidade e produto do projeto**

4.1.1 **Caráter Investigatório:** Existe um problema bem definido? Foram elaboradas e testadas hipóteses? Os procedimentos de coleta e análise de dados utilizados foram adequados para resolver o problema proposto? As conclusões estão de acordo com o problema e objetivos propostos?

4.1.2 **Criatividade:** Capacidade de criar soluções ou ideias inovadoras tendo em vista as condições e recursos disponíveis que, muitas vezes implica em certo abandono de ideias rígidas preexistentes sobre o problema. Pode se referir à maneira de propor o problema, as técnicas utilizadas para elucidar os aspectos envolvidos (testar as hipóteses), as variáveis utilizadas, enfim, a maneira inovadora de pensar/agir sobre a problemática proposta;

4.1.3 **Relevância:** Importância teórica e/ou prática do projeto para a comunidade na qual foi produzido ou como contribuição para avanço de conhecimento em determinada área do saber;

4.1.4 **Adequação** ao nível escolar do(s)/da(s) expositor(es)/expositora(s): Por exemplo, pode parecer inadequado que crianças de 10 a 12 anos falem sobre mecanismo de reações químicas, um conteúdo extremamente abstrato e que, em geral, crianças dessa idade teriam grande dificuldade de compreender e explicar. Pode acontecer o contrário, um tema muito trivial ser apresentado por estudantes de séries mais avançadas. Em ambos os casos há uma aparente inadequação dos conteúdos tratados em relação ao nível escolar dos estudantes, isso não quer dizer que crianças menores não possam abordar temas tradicionalmente mais avançados e que adolescentes não possam aprofundar detalhes sobre assuntos considerados triviais. Antes de tudo se faz necessário considerar a criatividade e a forma de abordagem utilizada no estudo;

4.1.5 **Organização:** A apresentação (banner, aparatos, maquetes, etc.) facilita a compreensão do trabalho? O banner contém tópicos, gráficos, fotos, etc. que ajudem na explanação ou está muito carregado de informações? A apresentação visual é adequada (tamanho, letras, limpeza, figuras, gráficos, etc.)?

4.1.6 **Postura** do(s) expositor (es): Desembaraço, seriedade, segurança e disponibilidade durante a exposição;

Quanto ao desempenho dos expositores

4.1.7 **Domínio do conteúdo:** Avaliado mediante a explanação do projeto (método de coleta e análise de dados), conceitos e/ou princípios científicos envolvidos;

4.1.8 **Desenvolvimento e sequência lógica:** Clareza e objetividade da apresentação, poder de síntese de ideias chaves para a compreensão do que trata o projeto, encadeamento dos conceitos e dados apresentados;

4.1.9 **Conclusão coerente com o tema, objetivos e hipóteses do trabalho:** Argumentação adequada aos resultados obtidos, apontando vantagens e limitações, problemas teóricos e práticos surgidos ao longo do desenvolvimento do trabalho e possibilidades de continuação.

4.1.10 **Livro de Protocolo ou Diário de Bordo:** Utilizado para registrar e organizar cronologicamente todas as informações do seu projeto, desde as suas primeiras ideias e reflexões para a escolha do tema. Assim, neste evento este livro será considerado apenas como critério de desempate.

## 5. ITENS PROIBIDOS NA FEICITI.

- Espécimes, ou partes desta, conservadas por meio de taxidermia.
- O manuseio de qualquer produto químico e fluído geral.
- A presença e manuseio de aparelhos e materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, arma de fogo e materiais inflamáveis.
- A utilização de gelo seco ou outros sólidos sublimáveis, isto é, sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido.
- Animais vertebrados ou invertebrados preservados.
- Partes ou fluídos corporais (sangue, urina, etc.) de seres humanos ou animais;
- Materiais perfuro-cortantes.
- Chamas ou materiais altamente inflamáveis.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. **Os projetos inscritos na VIII FEICITI serão classificados de acordo com as seguintes categorias:**

- Ensino Fundamental de 3º ao 5º ano (1º, 2º e 3º lugares);
- Ensino Fundamental de 6º e 9º ano (1º, 2º e 3º lugares);

- Ensino Médio e Técnico (1º, 2º e 3º lugares);
- Ensino Superior (1º, 2º e 3º lugares);
- Escola do projeto destaque – o projeto mais pontuado na VIII FEICITI.

## 7. PREMIAÇÃO

Todos os participantes da FEICITI 2023 (estudantes expositores, orientadores, co-orientadores, membros da comissão avaliadora, colaboradores, coordenadores e organizadores) receberão certificado de participação.

Receberão medalhas os 03 (três) melhores projetos das seguintes áreas/categorias: Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguagens da seguinte forma:

- Séries iniciais do Ensino Fundamental 3º ao 5º ano (1º, 2º e 3º lugares);
- 6ª a 9ª séries do Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º lugares);
- Ensino Médio e Técnico (1º, 2º e 3º lugares).
- Superior (1º, 2º e 3º lugares)

Os projetos de estudantes participantes da VIII FEICITI, poderão receber credenciamento para participar de Feiras de Ciências nacionais e/ou institutos de pesquisas e excursões no Estado do Pará.

## 8. CRONOGRAMA

<b>Período de Inscrição</b>	<b>De 25 /09 a 20/10/2023</b>	<b>Horário</b>
<b>Divulgação dos projetos finalistas</b>	<b>De 25/10/2023</b>	
<b>Abertura oficial</b>	<b>20/11/2023</b>	<b>De 8:h as 9:h</b>
<b>Credenciamento</b>	<b>20/11/2023</b>	<b>De 9:00 às 12hs</b> <b>De 14 às 16 hs</b>
<b>Exposição</b>	<b>21 a 23/11/2023</b>	<b>De 8:00 às 12hs</b> <b>De 15 às 18hs</b>
<b>Encerramento e</b>	<b>24/11/2023</b>	<b>A partir das 17hs.</b>



<b>Premiação</b>		
------------------	--	--